



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 73, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e considerando Recomendação do Ministério Público Federal encaminhada pelo Ofício nº 430/2018-MPF/PRMJFA/2º Ofício e considerando o disposto na Portaria nº 551, de 11 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 15/04/2019, que tornou sem efeito a Portaria nº 521 de 18 de abril de 2018, publicada no DOU de 19 de abril de 2018, torna público o presente edital de convocação para a repetição do Concurso Público nº 19 do Edital nº 14/2017 destinado ao provimento do cargo de Professor Assistente – A, da Carreira do Magistério Superior do Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas da Faculdade de Letras da UFJF, para os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas,.

1 - Convocar os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no Concurso Público nº 19, do Edital nº 14/2017 de 07/07/2017, publicado no DOU de 10/07/2017, visando a repetição do certame em sua integralidade, a partir da composição da Banca Examinadora nos termos do item 6 do Edital nº 14/2017, nos seguintes termos:

1.1 A relação dos membros que integrarão a Banca Examinadora do Concurso será publicada no sítio www.concurso.ufjf.br, em **25/06/2019**.

1.2 Nos dias **26/06/2019** e **27/06/2019**, o candidato poderá formalizar Arguição de Parcialidade (Impedimento e/ou Suspeição) de Membro (titular ou suplente) da Banca Examinadora – observadas as normas e os procedimentos previstos na Portaria nº 1.329/2015, art. 2º, §§ 3º e 4º, e art. 5º, observando-se o seguinte:

a) o candidato deverá formular a petição de Arguição de Parcialidade, através de formulário disponível em www.concurso.ufjf.br;

b) após, fazer o upload da petição em link disponível, no sítio www.concurso.ufjf.br

1.3 O expediente impugnativo, cuja análise é da competência do Conselho de Unidade, será analisado e, em caso de mudança de algum membro da Banca Examinadora, sua nova composição será publicada no sítio www.concurso.ufjf.br, no dia **05/07/2019**.

1.4 A sessão de Instalação da Banca Examinadora/Início das Provas ocorrerá no dia **13/08/2019, às 9h, na Secretaria da Faculdade de Letras – Campus Juiz de Fora**.

1.5 Observados os prazos estabelecidos neste edital, aplica-se ao concurso público as disposições estabelecidas no Edital nº 14/2017.

1.5.1 Os pontos programas não serão alterados e estarão disponíveis, a partir de **25/06/2019**, em www.concurso.ufjf.br

1.5.2 As provas escritas jamais deverão ser identificadas antes da atribuição das respectivas notas.

1.5.3 Os títulos a serem avaliados observarão a data de repetição da Prova de Títulos e Projeto Acadêmico de acordo com novo cronograma a ser publicado pela Banca Examinadora.

1.6 As reuniões internas da Banca Examinadora deverão ser realizadas apenas com a presença de seus membros, excluída a participação de terceiros, ainda que representantes da Administração, para a avaliação da prova de didática e apuração da nota detalhada dos candidatos nas provas de títulos e projeto acadêmico.

ANEXO I

FACULDADE DE LETRAS - *Campus* Juiz de Fora

(Secretaria: Telefone: (32) 2102-3150 E-mail: secretaria.lettras@ufjf.edu.br)

Concurso 18: Departamento de Letras Estrangeiras e Modernas

Proc. nº 23071.010937/2019-73 – Repetição do Concurso Público nº 19 do Edital nº 14/2017
Vaga(s): 01(uma) Classe A: Professor Assistente A Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicação Exclusiva.

a) **ÁREA DE CONHECIMENTO:** Linguística das Línguas de Sinais.

b) **PROVAS:** Escrita (em língua portuguesa), de Didática (em libras), Títulos e de Projeto Acadêmico (projeto escrito em língua portuguesa e apresentação em libras).

c) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS: 13/08/2019, às 9h, na Secretaria da Faculdade de Letras - *Campus* Juiz de Fora.**

d) **TITULAÇÃO EXIGIDA** (nos termos do caput do Art. 7º, do Decreto nº 5.626/2005)
Graduação: em Letras-Libras, ou graduação em qualquer área + ProLibras (MEC), ou graduação em qualquer área + pós-graduação na área de Libras. Pós-Graduação: Mestrado em Letras, ou Linguística ou Linguística Aplicada.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas